



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2025, de 17 de novembro de 2025 com o Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso Público, de 22 de janeiro de 2026, toma público:

### **Art. 1.º. CONVOCAR**

O candidato aprovado, conforme relação anexa, a comparecer de 05 a 11 de fevereiro de 2026 (prazo de 5 dias úteis), na secretaria da Câmara Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h, com os documentos a seguir:

#### **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no NIT (PIS ou PASEP);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site do TSE;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-Social);
- RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
- Cópia do CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal);
- Certidões negativas dos distribuidores criminais (Estadual e Federal) dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Uma fotografia colorida 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n.º 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n.º 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Última Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega na Receita Federal;



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Secretaria da Câmara Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Declarações fornecidas para preenchimento na Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serranópolis do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



**ANEXO AO EDITAL N.º 02/2026.**  
**DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025.**

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**Cargo:** Auditor de Controle Interno – 40h.

Classificação Final	Nome do Candidato	N.º da Inscrição
1º	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	0000112



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3578 – ANO: XV

9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CMSI



### *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2025, de 17 de novembro de 2025 com o Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso Público, de 22 de janeiro de 2026, toma público:

#### **Art. 1º. CONVOCAR**

O candidato aprovado, conforme relação anexa, a comparecer de 05 a 11 de fevereiro de 2026 (prazo de 5 dias uteis), na secretaria da Câmara Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h, com os documentos a seguir:

#### **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no NIT (PIS ou PASEP);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site do TSE;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-Social);
- RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
- Cópia do CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal);
- Certidões negativas dos distribuidores criminais (Estadual e Federal) dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Uma fotografia colorida 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n.º 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n.º 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Última Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega na Receita Federal;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3578 – ANO: XV

9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Secretaria da Câmara Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Declarações fornecidas para preenchimento na Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serranópolis do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



**ANEXO AO EDITAL N.º 02/2026.**  
**DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025.**

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**Cargo:** Auditor de Controle Interno – 40h.

Classificação Final	Nome do Candidato	N.º da Inscrição
1º	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	0000112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy-Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.